LEI MUNICIPAL Nº 3509/2026

DE 17 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS FERIADOS MUNICIPAIS DE ERVAL SECO, E REVOGA LEGISLAÇÕES ANTERIORES."

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam instituídos e consolidados, no Município de Erval Seco, os seguintes feriados municipais:

I. Sexta-Feira da Paixão, feriado religioso (data móvel):

II. 12 de abril – Dia do Município, feriado de natureza civil/comemorativa;

III. 01 de outubro – Dia da Padroeira Santa Terezinha do Menino Jesus, feriado religioso;

IV. 31 de outubro – Dia da Reforma Luterana, feriado religioso.

Art. 2º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 3/1964; nº 60/1965; nº 123/1967; nº 3.459/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 17 de março de 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIAS SCHOKAL
Sec. da Administração e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, Andreas Schokal. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 5ON-WMM-P7W-G0P.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/03/2026 às 10:06:36

Assinantes

✓ Ederson Wink

Assinou em 17/03/2026 às 14:40:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 17/03/2026 às 14:44:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5ON **WMM** **P7W** **G0P**